Organização Mundial da Saúde

Região Africana

AFR/RC75/12
29 de Julho de 2025

Comité Regional para a África **Versão original: Inglês**

Septuagésima quinta sessão
Lusaca, República da Zâmbia, 25–27 de Agosto de 2025

Ponto 15 da ordem do dia

Projecto de ordem do dia provisória, local e datas da septuagésima sexta sessão do Comité Regional para a África

1. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Interno do Comité Regional, o Director Regional apresenta a seguinte proposta de local e datas relativamente à septuagésima quinta sessão do Comité Regional.

2. Em virtude da resolução AFR/RC41/R13, os encargos adicionais inerentes à organização de uma sessão do Comité Regional fora do Escritório Regional deverão ser integralmente cobertos pelo país anfitrião. Se um Estado-Membro estiver interessado em acolher uma sessão do Comité Regional, será estabelecido um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial da Saúde, abrangendo os seguintes elementos necessários para a organização da reunião do Comité Regional:

a) instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o equipamento de interpretação necessário para os trabalhos do Comité Regional;

b) equipamento de iluminação, incluindo a sua manutenção, fornecimento de energia eléctrica e ventilação das instalações;

c) pessoal de manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento;

d) serviços de correio e de telefone, bem como de cobertura radiofónica e televisiva necessários para a boa e eficiente divulgação dos trabalhos do Comité Regional;

e) despesas de viagem e estadia do Secretariado da OMS autorizado a participar na reunião;

f) viaturas para o transporte dos representantes dos Estados-Membros, membros do Secretariado da OMS, equipamento, material e documentação; moeda nacional à melhor taxa de câmbio e no montante necessário para cobrir as despesas da Organização no país anfitrião.

3. O Director Regional considera oportuno chamar a atenção dos Estados-Membros para a necessidade de estes compromissos serem integralmente cumpridos.

4. Qualquer Estado-Membro que deseje organizar a septuagésima sexta sessão do Comité Regional deverá manifestar o seu interesse durante a apreciação deste ponto da ordem do dia. Na eventualidade de não haver manifestação de interesse por parte de nenhum Estado-Membro, a Directora Regional propõe que o Comité Regional seja realizado no Escritório Regional da OMS para a África. Propõe-se ainda que o Comité Regional seja realizado de 24 a 28 de Agosto de 2026. O projecto de ordem do dia provisória é apresentado em anexo.

Anexo

Organização Mundial da Saúde

Região Africana

AFR/RC75/12
29 de Julho de 2025

Comité Regional para a África **Versão original: Inglês**

Septuagésima sexta sessão
Formato a decidir, 24 a 28 de Agosto de 2026

Ponto 3 da ordem do dia

Ordem do dia provisória

1. Abertura da reunião
2. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
3. Adopção da ordem do dia provisória e do programa de trabalho provisório
4. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
5. Declaração do Presidente do Subcomité do Programa
6. Relatório do Director Regional sobre as actividades da OMS na Região Africana
7. **(Assuntos de interesse mundial relacionados com as decisões e resoluções da Assembleia Mundial da Saúde)**

Objectivo 2. Proporcionar saúde: cinco mil milhões de pessoas beneficiarão da cobertura universal de saúde sem dificuldades financeiras

8. Estratégia Regional para a drepanocitose na Região Africana da OMS, 2026–2035
9. Agenda do pessoal da saúde em África, 2026–2035: Uma estratégia para o planeamento sustentável, a formação e a retenção de profissionais de saúde.
10. Melhorar os resultados da primeira infância para as crianças na Região Africana da OMS: Uma estratégia regional
11. Estratégia para financiar o futuro da saúde na Região Africana da OMS, 2026–2035
12. Estratégia Regional para a regulamentação dos produtos médicos na Região Africana, 2026–2035.

Objectivo 3. Proteger a saúde: Sete mil milhões de pessoas ficarão mais bem protegidas das emergências sanitárias

13. Quadro de operações de transição da poliomielite para a Região Africana da OMS, 2025–2035

14. Revitalização do Fundo Africano para as Emergências de Saúde Pública (FAESP): Modalidades revistas e plano de implementação

15. Quadro para a aplicação das emendas revistas ao RSI na Região Africana da OMS

Objectivo 4. Resultados institucionais da OMS (transversais)

16. Quadro para o reforço do ecossistema de ensaios clínicos na Região Africana

17. Programa do Director Regional da OMS na Região Africana Construir uma África mais saudável em conjunto: Um manifesto para a transformação

18. Projecto de Proposta de Orçamento-Programa (2028–2029)

19. Projecto de ordem do dia provisória, local e datas da septuagésima sétima sessão do Comité Regional

20. **Documentos de informação**

Objectivo 1. Promover a saúde: Seis mil milhões de pessoas terão uma vida mais saudável

20.1 Relatório de progresso sobre a Estratégia Regional actualizada para a gestão dos determinantes ambientais da saúde humana na Região Africana

20.2 Relatório intercalar sobre o Quadro de implementação do Plano de acção mundial sobre o consumo do Álcool, 2022–2030 na Região Africana da OMS

Objectivo 2. Proporcionar saúde: Cinco mil milhões de pessoas terão acesso à cobertura universal de saúde sem enfrentar dificuldades financeiras

20.3 Relatório a respeito da Estratégia regional sobre serviços e sistemas de diagnóstico e de laboratório (2023–2032) para a Região Africana da OMS

20.4 Relatório de progressos sobre o quadro integrado para o controlo, a eliminação e a erradicação das doenças tropicais e de transmissão vectorial na Região Africana 2022–2030

20.5 Relatório de progressos sobre o Quadro de implementação da Agenda 2030 para a Vacinação na Região Africana da OMS

20.6 Relatório de progresso sobre o Quadro regional para a integração dos serviços essenciais para as doenças não transmissíveis nos cuidados de saúde primários, 2017–2030

20.7 Relatório de progresso relativo ao Quadro para a integração de dados nacionais e regionais sobre saúde na Região Africana: Plataforma regional de dados (2024–2030)

20.8 Segundo relatório intercalar sobre o quadro africano de aplicação da estratégia mundial em matéria de recursos humanos para a saúde: Força de trabalho 2030

20.9 Relatório de progresso sobre o Quadro de apoio a sistemas de saúde resilientes para alcançar a cobertura universal de saúde e promover a segurança sanitária, 2023–2030, na Região Africana da OMS

20.10 Relatório intercalar sobre a implementação da Estratégia Mundial para a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente 2016–2030 na Região Africana

20.11 Relatório de progresso sobre a implementação da estratégia regional para a regulamentação dos produtos médicos 2016–2025 na Região Africana

20.12 Relatório de progresso sobre o Quadro de implementação da Estratégia mundial para erradicar a meningite até 2030 na Região Africana da OMS

20.13 Relatório de progresso sobre a Estratégia Regional para a Vigilância e Resposta Integradas às Doenças

Objectivo 3. Proteger a saúde: Sete mil milhões de pessoas ficarão mais bem protegidas das emergências sanitárias

Objectivo 4. Resultados institucionais da OMS (transversais)

20.14 Relatório de progresso sobre a implementação da Estratégia de investigação para a saúde na Região Africana, 2016–2025

20.15 Relatório sobre o pessoal da OMS na Região Africana

20.16 Assuntos regionais decorrentes dos relatórios das auditorias internas e externas da OMS.

21. Encerramento da septuagésima sexta sessão do Comité Regional.